



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1297

INDICAÇÃO N.º 1297 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, o serviço de troca ou reforma das placas de sinalização existentes em toda a extensão da Avenida Tupiniquins, no bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por motoristas que reclamam das placas que estão mal conservadas, enferrujadas ou amassadas, trazendo um aspecto de abandono que prejudica a imagem da cidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de maio de 2025

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /